



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
DIRETORIA
SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS

COMUNICADO Nº 15, DE 27 DE JUNHO DE 2024

A Superintendência de Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros da Agência Nacional de Transportes Terrestres, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 226 da Resolução ANTT nº 6.033, de 21 de dezembro de 2023, comunica que o prazo de 30 (trinta) dias para adequação dos Termos de Autorização e das Licenças Operacionais vigentes se iniciará no dia 28 de junho de 2024 e se encerrará no dia 29 de julho de 2024.

A adequação dos antigos Termos de Autorização deverá ser realizada no Sistema de Habilitação - SisHab 2. Cabe informar ainda que a empresa que estiver com a documentação do antigo Termo de Autorização em consonância com o art. 24, da Resolução ANTT nº 4.770, de 25 de junho de 2015, deverá apresentar apenas os documentos relativos às novas exigências estabelecidas para a habilitação.

A adequação das antigas Licenças Operacionais deverá ser realizada no Sistema de Gerenciamento e Monitoramento de Autorizações - SIGMA e após os devidos ajustes, a empresa deverá apresentar, em processo único no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, as linhas que deixará de operar, bem como aquelas que foram adequadas no SIGMA, informando as seções, esquema operacional, horários, itinerário gráfico, entre outras informações, conforme planilha disponibilizada no seguinte endereço eletrônico:

<https://www.gov.br/antt/pt-br/assuntos/passageiros/novo-marco-trip-1/comunicados-novo-marco>

JULIANO DE BARROS SAMÔR

Superintendente de Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros



Documento assinado eletronicamente por **JULIANO DE BARROS SAMÔR, Superintendente**, em 27/06/2024, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24305522** e o código CRC **FFF007A9**.